



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2022 (SSA)**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 099/2022, Processo Administrativo n.º 25965/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresas Beneficiárias:

**VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.859.999/0001-64, estabelecida na Rua Frederico Jensen, 4396, Itoupavazinha, Blumenau/SC, representada pelo Sr. Rafael Cascales dos Santos, portador do CPF n.º 360.966.638-26 e C.I. n.º 44.834.835 SSP/SP;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 25965/2021, Pregão Eletrônico n.º 099/2022, realizado em 24/06/2022, conforme segue:

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.05 14:49:06 -03'00'

P.M.P

1

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
GARRA:36096663826



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA CNPJ sob o n.º 39.859.999/0001-64					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	PNEU 225 X 65 X R17	UNIDADE	24	640,00	15.360,00
4	PNEU 225 X 65 X R16	UNIDADE	144	669,00	96.336,00
6	PNEU 175 X 70 R 14	UNIDADE	160	384,00	61.440,00
7	PNEU 175/70 R 13	UNIDADE	12	364,00	4.368,00
9	PNEU 195 X65 R 15	UNIDADE	12	388,00	4.656,00
10	PNEU 185 X 65 R 15	UNIDADE	36	370,00	13.320,00
11	PNEU 225/70 X 15	UNIDADE	24	690,00	16.560,00
12	PNEU 205 X 75 X 17.5	UNIDADE	24	838,00	20.112,00
14	PNEU 90/90 X 18 TRASEIRO P/ MOTOCG 125 CARGO	UNIDADE	3	148,00	444,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 232.596,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

RAFAEL  
CASCALES  
DOS  
SANTOS 360  
96603826

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Personal, ou=Certificado PF A1,  
ou=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Data: 2022.08.05 14:49:30 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 21% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores, Sr. Fernando César da Rosa Thomaz, CPF: 828.931.017-04, Mat.: 2495 e Sr. Diego de Lima Soares, CPF: 112.697.0007-74, Mat.: 6979, funcionários da Secretaria de Saúde;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 - Fonte 1621.06; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99; 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 - Fonte 1600.40 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.;

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC, SO=LUI  
Múltipla vS, cn=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.05 14:49:51 -0300

P.M.P

RAFAEL  
CASCALES  
DOS  
SANTOS:36  
NOARR:1828



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
5

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.08.05 14:50:09 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
63826

Assinado digitalmente por RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RAFAEL CASCALES DOS SANTOS:36096663826  
Dados: 2022.08.05 15:15:45-03'00'

**VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA**  
**Beneficiária**

com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 72.106,56. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Pneu 165 x 70 r14	UN	84	358,99	30.155,16
2	Pneu 175 x 65 x r14	UN	24	373,00	8.952,00
8	Pneu 205 x 70 r15	UN	60	549,99	32.999,40

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 766/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2022

Processo: 25965/2021 – Pregão Eletrônico n.º 099/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.859.999/0001-64. Valor Estimado: R\$ 232.596,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Pneu 225 x 65 x r17	UN	24	640,00	15.360,00
4	Pneu 225 x 65 x r16	UN	144	669,00	96.336,00
6	Pneu 175 x 70 r14	UN	160	384,00	61.440,00
7	Pneu 175/70 r13	UN	12	364,00	4.368,00
9	Pneu 195 x 65 r15	UN	12	388,00	4.656,00
10	Pneu 185 x 65 r15	UN	36	370,00	13.320,00
11	Pneu 225/70 x15	UN	24	690,00	16.560,00
12	Pneu 205 x 75 x 175	UN	24	838,00	20.112,00
14	Pneu 90/90 x 18 traseiro pintoocg 125 cargo	UN	3	148,00	444,00

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 775/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 013/2022. Ata de Registro de Preços n.º 359/2021. Processo Administrativo n.º 18603/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.656.644/0001-42. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item abaixo relacionado, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666 de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	UN	Saldo/Ata	UN R\$
56	Resma papel a4, unidade c/500 folhas, material papel alcalino, gramatura mínima 75 g/m2, cor branca, embalagem resistente a umidade	UN	56/25	23,95
57	Resma papel a4, unidade c/500 folhas, material papel alcalino, gramatura mínima 75 g/m2, cor branca, embalagem resistente a umidade	UN	175	23,95

\* Tratamento ME/MEI/EPP – Item 56, cota reservada e item 57, cota reservada Art. 48, III, Lei 12130/06.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor estimado: R\$ 645.704,80. DATA/HORA: 25/08/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel.: (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 158/22**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS PARA ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ENTREGA FUTURA E PARCELADA DOS MATERIAIS. Valor estimado: R\$ 39.479,50. DATA/HORA: 29/08/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel.: (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA OS JEEP MARRUÁ DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 99.000,00. DATA/HORA: 30/08/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos: através do tel.: (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 035/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 8131/2021. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Hematologia e Hemoterapia, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde – através da Emenda Parlamentar de n.º 11129.492000/1190-11 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 045/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.122.2020.2080.4490.52.00 – Fonte 1215.99 e 18.02.10.122.2020.2080.4490.52.00 – Fonte 2215.99 Valor Global: R\$ 2.210,00 Homologação: 19/04/2022

**MARCUS CURVELO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 036/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 1550/2022. Objeto: aquisição de botas cano longo (coturno), para padronização do uniforme das equipes de intervenção do SAMU/Secretaria de Saúde – SMS. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06 Valor Global: R\$ 14.880,00 Homologação: 25/04/2022

**MARCUS CURVELO**

Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 47/2022**

Processo n.º 29754/2022 – Compareça o representante da empresa TORRES DO MORIN SPE LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02 – Alto da Serra, no horário das 9h às 17h, para ciência acerca das glosas firmadas sobre as prestações de contas apresentadas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em, 04/08/2022

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 48/2022**

Processo n.º 15284/2022 – Compareça o representante da empresa MINOUSKINE EMPREENDIMENTOS LTDA à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua 24 de Maio n.º 02 – Alto da Serra, no horário das 9h às 17h, para ciência acerca das glosas firmadas sobre as prestações de contas apresentadas, referente a concessão de incentivos fiscais da Lei 8153/21 no prazo de 15 dias a contar da publicação em Diário Oficial. Em, 05/08/2022

**MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária**

**3ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 15h NA SALA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DEPSE, SITUADA NA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N.º 2.846, 2º ANDAR – CENTRO.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022/SAS**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27.789/2022

Aos oito dias do mês de agosto de 2022, às 15h, a Comissão de Seleção se reuniu, constituem esta comissão: Camila Zaiden Rempto, Denize Militão da Silva de Campos, Leonardo Ferreira Pacheco, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes e Patrícia Carneiro da Silva, sendo designada pela Portaria n.º 002/22 de 1 de abril de 2022,